



RAN DON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16
Companhia Aberta

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS, às 15 horas do dia 13 de abril de 2007, para tratar da seguinte ordem do dia:

(1) Em Assembléia Geral Ordinária

- (a) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- (b) Destinar o lucro líquido do exercício e deliberar sobre a distribuição de dividendos;
- (c) Eleger os membros do Conselho de Administração e, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,
- (d) Fixar a remuneração dos Administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais.

(2) Em Assembléia Geral Extraordinária

Adequar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, no tocante ao capital social subscrito e integralizado, em consonância com o aumento por subscrição de ações, homologado pelo Conselho de Administração, em 10 de maio de 2006.

Instruções Gerais:

- ⇒ Nos termos da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução ICVM nº 282/98, informamos que é de 5% o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, previsto no Artigo 141 da Lei 6.404/76. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até as 15 horas do dia 11 de abril de 2007.
- ⇒ Os acionistas que vierem a ser constituídos no direito de eleger membro do Conselho de Administração em votação em separado, conforme previsto no § 4º do Artigo 141 da Lei 6.404/76, deverão deter os percentuais do capital social ali estabelecidos, além de comprovar a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 12 de janeiro de 2007.
- ⇒ O acionista que desejar ser representado na Assembléia deverá atender aos preceitos do artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76, devendo as procurações e demais documentos relativos à sua representação, ser entregues, na sede da Companhia, preferencialmente até as 17 horas do dia 11 de abril de 2007, conforme faculta o Artigo 15 do Estatuto Social.
- ⇒ Os Documentos da Administração foram publicados nas edições de 28 de fevereiro de 2007 dos jornais, Gazeta Mercantil, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Caderno Indústria e Comércio e Pioneiro, de Caxias do Sul, estando disponíveis na sede da Companhia e na página da Internet www.randon.com.br - relações com Investidores, assim como encontra-se disponível a ata de RCA nº 562, com a homologação do aumento do capital social.

Caxias do Sul, 27 de março de 2007.

Raul Anselmo Randon

Presidente do Conselho de Administração

RAN DON S.A. Implementos e Participações

Av. Abramo Randon, 770, Caixa postal 175 - 95055-010 – CAXIAS DO SUL – RS - BRASIL
PABX: (54) 3209.2000 – FAX.: (54) 3209.2566

www.randon.com.br - E-mail: randon@randon.com.br